LEI Nº 2.836, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina de Professor Ismael Alves de Souza a atual Escola Municipal Beatriz Hoffman e dá outras providências.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 28/12/2023
Edição nº 3600 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Escola Professor Ismael de Souza, a atual Escola Municipal Beatriz Hoffman, no Povoado de Lagoa Francisco das Chagas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória da Conquista – BA, 28 de dezembro de 2023.

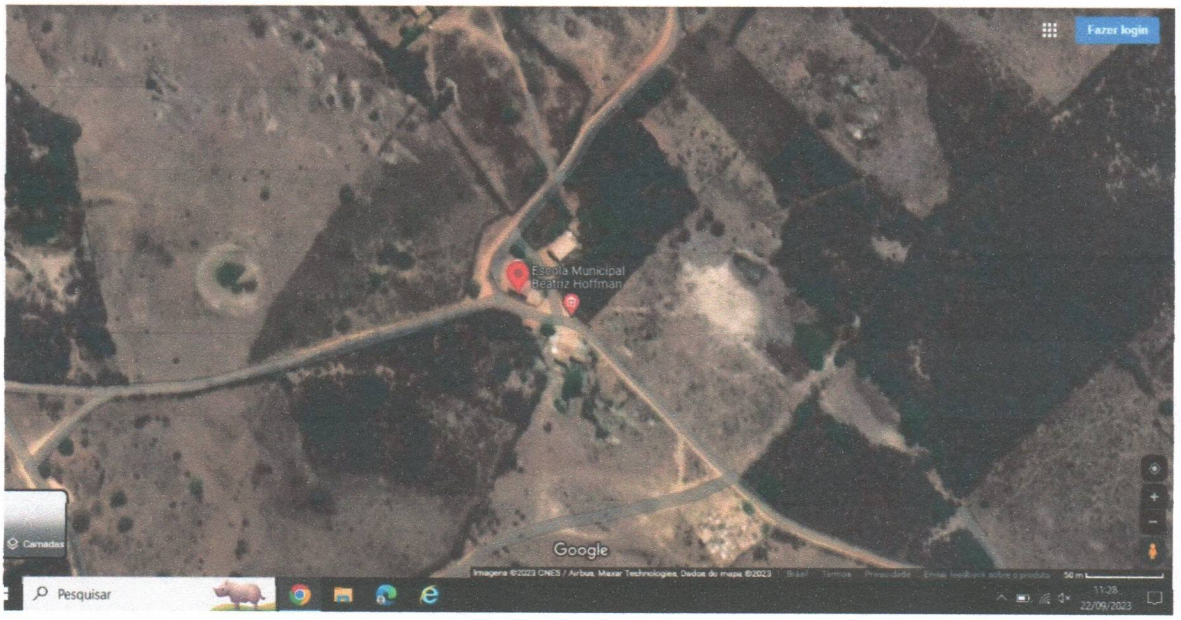
Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 02.01.2024 10:27:33

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.836, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO





PGM JONATHAN NUNES MORELES